



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MARIA DAS NEVES BORGES

O serviço acolhe Crianças e Adolescentes, com idade entre 07 à 17 anos e 11 meses, em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CRIANÇAS/ADOLECENTES

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - O usuário tem acesso ao serviço por encaminhamento realizado pelos Conselhos Tutelares ou 1ª Vara da Comarca de Arapiraca – Infância, Juventude e Família;
- 2 - A Unidade de Acolhimento oferece atividades socioeducativas.

TEMPO NECESSÁRIO

ATENDIMENTO IMEDIATO; TEMPO MÁXIMO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – 18 MESES; IDADE MÁXIMA ATINGIDA.

VALIDADE DO DOCUMENTO

INDETERMINADO

OUTRAS INFORMAÇÕES

Horários de Funcionamento Domingo a Domingo - 24 horas.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

17/10/2022 13:36:29